



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**IX TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021  
PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA  
EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS  
PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “EDUCAÇÃO ESPECIAL  
E INCLUSIVA: TRANSFORMANDO BARREIRAS EM  
POSSIBILIDADES”**

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 1600, na cidade de Frederico Westphalen/RS, devidamente representado por sua Presidente, Sra. **VANESSA DE ANDRADE PUHL**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF sob o nº 953.253.360-53, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 207.387.3032 SJS/RS, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 72/2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.386, de 05/05/2025, tendo como base a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação das metas e a atualização do valor da transferência financeira para o exercício de 2026, visando à continuidade da execução do Termo de Fomento nº 03/2021, firmado em 08 de junho de 2021, e de seus Termos Aditivos I a VIII, para a execução do Projeto “Educação Especial e Inclusiva: Transformando Barreiras em Possibilidades”, conforme Plano de Trabalho atualizado que integra o presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o subitem 2.1 do Termo de Fomento nº 03/2021, que passa a vigorar, para o exercício financeiro de 2026, com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2.1. A Administração Pública repassará à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE/FW o valor total de **R\$ 520.251,26 (quinhentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**, a ser transferido de forma parcelada, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

**Parágrafo Primeiro.** Os valores correspondentes às parcelas relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 serão repassados em parcela única.

**Parágrafo Segundo.** Fica autorizado o ressarcimento de valores referentes a períodos em que houver atraso nos repasses por parte do Município, desde que devidamente comprovadas, compatíveis com o objeto da parceria e observada a vigência do instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento nº 03/2021 e de seus aditivos anteriores, que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 06 de março de 2026.

**ORLANDO GIRARDI**

Prefeito Municipal  
Administração Pública

**VANESSA DE ANDRADE PUHL**

Presidente – APAE/FW  
Organização da Sociedade Civil



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

**1 – DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>				<b>CNPJ</b>	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE FW				88.658.638/0001-65	
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA MAURICIO CARDOSO, 1600					
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>		<b>DDD/TELEFONE</b>
FREDERICO WESTPHALEN	RS	98400-000	apae_fw@yahoo.com.br		55 3744-4477
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>	
06.080638.8-4	BANRISUL		0630	FREDERICO WESTPHALEN	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>CPF</b>			<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	
Vanessa de Andrade Puhl	953.253.360-53			55 3744-4477	
<b>RG/ÓRGÃOEXPED:</b>	<b>CARGO</b>		<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
207.387.3032 – SJS/RS	PRESIDENTE		PRESIDENTE		
<b>ENDEREÇO:</b> Cento e Setenta e Um, 47 Aparecida - Frederico Westphalen/RS				<b>CEP:</b> 98400-000	
<b>2 – OUTROS PARTICIPES ÓRGÃO/ENTIDADE</b>				<b>CNPJ</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: [apae\\_fw@yahoo.com.br](mailto:apae_fw@yahoo.com.br)

[fredericowestphalen@apaers.org.br](mailto:fredericowestphalen@apaers.org.br)

### **3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Educação Especial e Inclusiva: Transformando barreiras em possibilidades.	Janeiro/2026	Dezembro/2026
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
<p>Com o intuito de desenvolver ações que busquem valorizar a qualidade da educação ofertada aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, as relações interpessoais, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e psicomotor, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, objetiva, com o presente projeto, a aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e/ou lúdicos que favoreçam o desenvolvimento da aprendizagem e habilidade dos alunos; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações de infraestrutura e de equipamentos; remuneração e aperfeiçoamento dos docentes e dos profissionais de educação; uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino e transporte escolar.</p>		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>		
<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE foi fundada em 22 de março de 1982, presta serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde. O atendimento da APAE está voltado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência, e tem, em sua missão, a busca e a promoção de ações de defesa de direitos, bem como, a prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida do sujeito. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Instituição buscam contemplar as diferentes necessidade e especificidades das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, seja no âmbito escolar, familiar e social.</p> <p>Atualmente, a Escola de Educação Especial de Frederico Westphalen, mantida pela Associação de Pais e Amigos de Frederico Westphalen, atende 123 estudantes, oriundos dos municípios de Frederico Westphalen, Caiçara, Palmitinho, Vista Alegre, Taquaruçu do Sul e Vicente Dutra, com oferta de atendimento educacional em Escolarização e em Atendimento Educacional Especializado - AEE. A maioria destes usuários e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social.</p>		



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: [apae\\_fw@yahoo.com.br](mailto:apae_fw@yahoo.com.br) e

[fredericowestphalen@apaers.org.br](mailto:fredericowestphalen@apaers.org.br)

A APAE de Frederico Westphalen prima pela qualidade dos serviços que oferta, mantendo o compromisso com uma educação de qualidade, que venha ao encontro das necessidades dos seus usuários. Para tanto, busca permanentemente, manter uma equipe multiprofissional qualificada, capaz de atender com eficiência as peculiaridades presentes no desenvolvimento de cada sujeito. Nesse contexto, em consonância com o Art. 2º da Lei 9.394/96 que define: “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” a APAE pretende, por meio deste projeto, aprimorar os serviços educacionais, manter e qualificar seu quadro de profissionais da educação e melhorar o ambiente escolar. Para tanto, será realizada a aquisição de materiais didáticos, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento intelectual, psicomotor e social dos alunos em suas necessidades específicas; a aquisição, manutenção e conservação dos equipamentos e bens, bem como, as instalações da instituição; a remuneração e o aperfeiçoamento dos profissionais de educação. Desta forma, justificamos o projeto “Educação Especial e Inclusiva: Transformando barreiras em possibilidades”, visto que ele amplia as possibilidades de desenvolvimento de cada usuário da Instituição, favorecendo a construção do conhecimento, a inclusão social e, com isso, a melhoria da qualidade de vida.

### **4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
				Janeiro/2026	Dezembro/2026
METAS					
1. Proporcionar a qualidade no atendimento, mediante aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações físicas da entidade;					
2. Ofertar o serviço de escolarização e atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência por meio de utilização dos recursos na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de educação (professores) e equipe de apoio (auxiliar de cozinha, secretária escolar, faxineira, motorista);					



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

3. Assegurar um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, com finalidade de proporcionar seu pleno desenvolvimento do educando, por meio de aquisição de material didático/pedagógico e manutenção do transporte escolar, e formação pedagógica aos profissionais.

4. Melhorar a educação especial em rede conveniada por meio de realização de atividades necessária ao funcionamento do ensino, uso e manutenção de bens vinculados ao ensino.

**ESPECIFICAÇÃO**

Aplicar os recursos recebidos na manutenção e desenvolvimento do ensino, autorizadas pela Lei nº 11.494/2007, conforme Plano de Ação que constará na Prestação de Contas, por meio de repasses de recursos correspondentes 37 alunos em escolarização em Educação Especial e 09 alunos em Atendimento Educacional Especializado.

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	O valor total do Termo de Colaboração para o exercício 2026 será de R\$ 520.251,26, repassados em 12(doze) parcelas mensais, sendo que seu empenho e pagamentos serão efetivados nesse exercício.	R\$520.251,26	R\$520.251,26	
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$520.251,26	R\$520.251,26	



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

### **6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

#### **CONCEDENTE**

<b>META</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
01/12	R\$43.354,27	R\$43.354,27	R\$43.354,27	R\$43.354,27	R\$43.354,27	R\$43.354,27
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
	R\$43.354,27	R\$43.354,27	R\$43.354,27	R\$43.354,27	R\$43.354,27	R\$43.354,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 520.251,26</b>					

### **7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Frederico Westphalen, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

**Vanessa de Andrade Publ**  
**Presidente – APAE/FW**

Frederico Westphalen, de 19 fevereiro de 2026.

### **8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**Aprovado**

Frederico Westphalen, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Orlando Girardi**  
**Prefeito Municipal**